



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 23/07/2022 até a data de / / 20


Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 318/2022.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA ELOIVA DE FATIMA DE QUADROS BERNARDI”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal em de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **Considerando o Atestado** datado em 19 de julho de 2022,

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde do dia 19 de julho de 2022 a 02 de agosto 2022, a Servidora Eloiva de Fatima de Quadros Bernardi, nos termos do Atestado datado em 19 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 21 de julho de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

